



Solicitação de cálculo de reajuste do contrato nº 07/2022 3I COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTOS ELETROMECHANICOS

2 mensagens

Divisão de Prorrogação e Alteração Contratual - DIPAC - UFPI

12 de março de 2025 às

<gc.dipac@ufpi.edu.br>

15:53

Para: Divisão de Reequilíbrio Econômico-Financeiro - DREFIN - UFPI <gc.drefin@ufpi.edu.br>

Prezados,

Considerando a prorrogação de vigência do contrato nº 07/2022 3I COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTOS ELETROMECHANICOS (PROC: 23111.018910/2022-95) e a solicitação da empresa(em anexo) quanto ao reajuste do valor contratual, solicito o cálculo do reajuste do referido contrato.

Atenciosamente,

Layse Fontinele

DIVISÃO DE PRORROGAÇÃO E ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Gerência de Contratos/ Diretoria Administrativa / PRAD

Universidade Federal do Piauí

(86) 2222 5811



MANIFESTAÇÃO RENOVAÇÃO CONTRATUAL 2025-1.pdf

441K

Divisão de Reequilíbrio Econômico-Financeiro - DREFIN - UFPI

19 de março de 2025 às

<gc.drefin@ufpi.edu.br>

10:00

Para: Divisão de Prorrogação e Alteração Contratual - DIPAC - UFPI <gc.dipac@ufpi.edu.br>

Prezados, bom dia.

Informamos que o índice permitido para cálculo do reajuste (SINAPI) será a partir de AGO/2025. Deste modo, o reajuste será realizado por termo de apostilamento.

Atenciosamente,

Annanda Carvalho

Por favor, confirmar recebimento.

DIVISÃO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO
Gerência de Contratos / *Diretoria Administrativa / PRAD*
Universidade Federal do Piauí
(86) 2222 - 5811

[Texto das mensagens anteriores oculto]